

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021)

Objeto: aquisição de materiais de limpeza para a Fundação Inova Prudente, conforme descrito no Termo de Referência.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 4500/2024, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (Aquisição de materiais de limpeza para a Fundação Inova Prudente, conforme descrito no Termo de Referência.), para contratar os fornecedores:

- **BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ 02.403.262/0001-22**
- **ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA - CNPJ 11.053.762/0001-72**
- **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 49.709.450/0001-47**
- **BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - CNPJ 51.384.258/0001-70**
- **JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 31.512.534/0001-20**
- **MICHELLE PELICHERO DE SOUZA RODRIGUES - CNPJ 54.409.625/0001-30**

Cada um dos fornecedores supracitados foi selecionado por ter apresentado proposta de menor preço em itens da dispensa eletrônica, e preço proposto condizente com o valor de mercado, conforme demonstrado nos autos e detalhado na planilha anexa. Publique-se.

Presidente Prudente, em 9 de maio de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi